



# LEI Nº 8731, DE 18 DE JUNHO DE 2025

*Reconhece de utilidade pública estadual a Associação do Clube do Vaqueiro do Piauí – CVP-PI, localizada no município de Teresina - PI.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública estadual a Associação do Clube do Vaqueiro do Piauí – CVP-PI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com fins não econômicos, de natureza social, com finalidade de atuar em diversas áreas, principalmente na cultural, inscrita no CNPJ sob o nº 35.725.193/0001-22, sediada na Av. Senador Arêa Leão, 2, Quadra 1, Sala 5, São Cristóvão, Teresina - PI, CEP: 64.051-090.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à Associação do Clube do Vaqueiro do Piauí – CVP-PI.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 18 de junho de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**  
Secretário de Governo

**(\*) Lei de autoria do Deputado Dr. Vinícius, PT** (informação determinada pela Lei nº



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES**, Governador do Estado do Piauí, em 24/06/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018754265** e o código CRC **7B4739E1**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.007093/2025-41

SEI nº 018754265